

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 81ª SESSÃO DE JULGAMENTO (EXTRAORDINÁRIA), EM 28 DE OUTUBRO DE 2015 - QUARTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Ten Brig Ar WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Alvaro Luiz Pinto, Fernando Sérgio Galvão, Cleonilson Nicácio Silva, Marcus Vinicius Oliveira dos Santos, Lúcio Mário de Barros Góes, Odilson Sampaio Benzi, Carlos Augusto de Sousa e Francisco Joseli Parente Camelo.

Ausentes, justificadamente, os Ministros Artur Vidigal de Oliveira, Luis Carlos Gomes Mattos e José Barroso Filho.

Presente a Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, designada, Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro Presidente noticiou que compareceu, na data de ontem, no Superior Tribunal Eleitoral para a posse dos Ministros Maria Thereza de Assis Moura e Herman Benjamin, transmitindo todas as congratulações dos Ministros que não puderam prestigiar o evento devido às atividades judicantes.

Na sequência, o Ministro Presidente saudou a todos os servidores pelo Dia do Servidor Público comemorados na data de hoje, informando que eventos estão sendo realizados durante a semana no auditório da Casa para festejar a data.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Com a palavra, o Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA associou-se às homenagens dirigidas aos servidores públicos e lembrou que a data comemorativa do Dia do Servidor surgiu em razão do Decreto nº 1.713/39, o primeiro Estatuto dos Servidores, criado na era de Getúlio Vargas. Parabenizou, em especial, todos os servidores da Justiça Militar da União, enfatizando o reconhecimento e o respeito pelo profícuo trabalho realizado para a existência de uma Justiça célere, eficaz e efetiva. Ainda, o Ministro COÊLHO ressaltou que foi assistente jurídico do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), que tinha um papel importante na qualificação dos servidores, igualmente instituído na mencionada Era Vargas.

Logo após, o Ministro prestou homenagem ao Marechal do Ar Casimiro Montenegro Filho, nordestino nascido em Fortaleza/Ceará, Estado de nascimento do Ministro desta Corte FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. Registrou, outrossim, ter sido o referido Marechal o idealizador do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA). Por fim, em saudação ao Dia do Servidor Público e ao Dia da Engenharia Aeronáutica, proferiu os seguintes discursos:

“28 DE OUTUBRO: DIA DA ENGENHARIA AERONÁUTICA. Hoje, 28 de outubro, além de ser o Dia dos Servidores Públicos, é celebrado o Dia da Engenharia Aeronáutica. A data lembra aquela de nascimento do Patrono da Engenharia Aeronáutica, Marechal do Ar

(continuação da Ata da 81ª Sessão de Julgamento (Extraordinária), em 28 de outubro de 2015)

Casimiro Montenegro Filho. Cearense de Fortaleza, Montenegro formou-se Oficial do Exército na Escola Militar do Realengo, em 1928, e piloto na primeira turma da Arma de Aviação Militar, no Campo dos Afonsos. É o idealizador e criador do Instituto Tecnológico da Aeronáutica - ITA, atualmente um dos mais respeitados centros mundiais de produção de conhecimento tecnológico, e do Centro Tecnológico da Aeronáutica – CTA, hoje, Centro Técnico Aeroespacial, um núcleo de desenvolvimento de tecnologia. Montenegro lutou na Revolução de 30, pilotou o primeiro voo do Correio Aéreo Nacional, em 1931, e foi preso durante a Revolução Constitucionalista, por comandar o Destacamento de Aviação de São Paulo. Sua outra grande luta foi para a criação do ITA. Era amigo muito próximo, por muitos anos, do Marechal-do-Ar Eduardo Gomes, Patrono da Força Aérea Brasileira, porém, quando da criação do ITA, em 1950, viu essa amizade ruir, ao divergirem em relação à destinação daquele Instituto (Montenegro lutava para que a escola fosse destinada a toda a sociedade, enquanto Eduardo Gomes entendia que deveria ser apenas um centro técnico de apoio à FAB). A Engenharia da Aeronáutica teve papel de destaque na construção da infraestrutura inicial da Força Aérea, bem como na criação de uma indústria aeronáutica no País. Está muito presente, também, no desbravamento e integração da Amazônia, construindo, com enorme esforço, imprescindíveis campos de pousos, bases e aeroportos. Assim, saúdo aos nossos valiosos engenheiros aeronáuticos em seu dia, solicitando o devido registro nos anais desta Egrégia Corte.”

“28 DE OUTUBRO: DIA DO SERVIDOR PÚBLICO. Na segunda-feira, 27, esta Corte celebrou o Dia do Servidor Público, cuja data comemorativa, como sabemos, é 28 de outubro. Eu não poderia deixar de efetuar o registro de tão significativa data, na qual homenageamos a todas as mulheres e homens que exercem esta dignificante atividade, voltados a servir ao cidadão e ao País. Vale notar que a data de 28 de outubro foi escolhida por ser aquela do Decreto nº 1.713, de 1939, de Getúlio Vargas, o Estatuto dos Servidores Públicos. A todos os servidores de nossa Justiça Militar da União meu reconhecimento e respeito pelo essencial e profícuo trabalho que realizam, o qual, em resumo, visa a que prestemos aos nossos jurisdicionados uma Justiça célere, eficaz e efetiva!”

Por sua vez, o Ministro FERNANDO SÉRGIO GALVÃO, em nome dos Ministros da Força Terrestre, acompanhou o Ministro COELHO na saudação aos servidores públicos e também aproveitou para saudar os Ministros oriundos da Força Aérea pelo Dia da Engenharia Aeronáutica.

Por último, o Ministro ALVARO LUIZ PINTO, em nome da Marinha, associou-se às homenagens prestadas.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS Nº 196-55.2015.7.00.0000 - BA - Relator Ministro MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS. **PACIENTE:** GILBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA, Cb Ex, e GILDEONE ALVES DA SILVA, Sd Ex. **IMPETRANTE:** Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por maioria**, denegou a ordem, por falta de amparo legal. O Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA concedia a ordem aos Pacientes GILBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA e GILDEONE ALVES DA SILVA para que fosse aplicado ao processo penal militar o art. 400 do CPP e fará declaração de voto.

AGRAVO REGIMENTAL (2) Nº 137-78.2013.7.11.0211 - DF - Relator Ministro CLEONILSON NICÁCIO SILVA. **AGRAVANTE:** LUCAS MATHEUS ASSIS, Sd Ex.

(continuação da Ata da 81ª Sessão de Julgamento (Extraordinária), em 28 de outubro de 2015)

AGRAVADA: A Decisão do Exmo. Sr. Ministro Relator, de 22/09/2015, proferida nos autos dos Embargos de Declaração nº 137-78.2013.7.11.0211. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou o Agravo Regimental, para manter, na sua totalidade, a Decisão que negou seguimento aos Embargos de Declaração opostos pela Defensoria Pública da União contra o Acórdão proferido por esta Corte Castrense nos autos da Apelação nº 137-78.2013.7.11.0211.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 5-58.2014.7.06.0006 - DF - Relator Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. EMBARGANTE: MATEUS CHAGAS VASCONCELOS, Sd Ex. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 27/08/2015, lavrado nos autos da Apelação nº 5-58.2014.7.06.0006. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou os Embargos de Declaração, mantendo íntegro o Acórdão embargado e declarou, de ofício, a extinção da punibilidade do Embargante Sd Ex MATEUS CHAGAS VASCONCELOS, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, **ex vi** do art. 123, inciso IV, c/c os arts. 125, inciso VII, 129 e 133, todos do CPM.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 60-90.2014.7.03.0103 - DF - Relator Ministro MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS. EMBARGANTE: JHONATAN MONTICELI LISBOA, ex-Sd Ex. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 26/08/2015, lavrado nos autos da Apelação nº 60-90.2014.7.03.0103. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou os Embargos de Declaração.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 90-48.2013.7.07.0007 - DF - Relator Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA. EMBARGANTES: CAIO FERNANDES AFONSO DIAS e EDILSON MIRANDA DA SILVA, ex-MNs. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 27/08/2015, lavrado nos autos da Apelação nº 90-48.2013.7.07.0007. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e rejeitou os Embargos Declaratórios opostos pela Defesa dos ex-MNs CAIO FERNANDES AFONSO DIAS e EDILSON MIRANDA DA SILVA, mantendo-se na íntegra o Acórdão recorrido, por seus próprios e jurídicos fundamentos. O Ministro MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS não participou do julgamento.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 76-86.2014.7.11.0211 - DF - Relator Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA. EMBARGANTE: FRANCIONE ESTEVAM DA SILVA, Sd Ex. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 05/08/2015, lavrado nos autos da Apelação nº 76-86.2014.7.11.0211. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e rejeitou os Embargos de Declaração opostos pela Defensoria Pública da União em favor de FRANCIONE ESTEVAM DA SILVA, por inexistir omissão no Acórdão hostilizado, mantendo-o inalterado, por seus próprios e jurídicos fundamentos. O Ministro MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS não participou do julgamento.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 5-89.2012.7.04.0004 - DF - Relator Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. EMBARGANTE: NADIMA VIDEIROS, Civil. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 13/08/2015, lavrado nos autos da Apelação nº 5-89.2012.7.04.0004. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, não conheceu dos Embargos de Declaração opostos pela Defensoria Pública da União, por serem manifestamente incabíveis. O Ministro MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS não participou do julgamento.

(continuação da Ata da 81ª Sessão de Julgamento (Extraordinária), em 28 de outubro de 2015)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (2) Nº 164-36.2014.7.01.0201 - DF - Relator Ministro FERNANDO SÉRGIO GALVÃO. **EMBARGANTE:** REINALDO AUGUSTO DE SOUZA GOMES, Sd Ex. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 10/09/2015, lavrado nos autos dos Embargos de Declaração nº 164-36.2014.7.01.0201 (1). Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, acolheu a preliminar suscitada pela Defensoria Pública da União e declarou a extinção da punibilidade pelo advento da prescrição da pretensão punitiva do delito imputado do Sd Ex REINALDO AUGUSTO DE SOUSA GOMES, com fundamento no art. 123, inciso IV, c/c os arts. 125, inciso VII, e seu § 1º, 129 e 133, todos do CPM.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 49-84.2014.7.09.0009 - DF - Relator Ministro ODILSON SAMPAIO BENZI. **EMBARGANTE:** ADENIR CAVALCANTI GOMES JUNIOR, Sd Ex. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 20/08/2015, lavrado nos autos da Apelação nº 49-84.2014.7.09.0009. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou os Embargos de Declaração, mantendo íntegro o Acórdão recorrido.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 68-49.2015.7.06.0006 - BA - Relator Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. **RECORRENTE:** O Ministério Público Militar. **RECORRIDA:** A Decisão da MM. Juíza-Auditora Substituta da Auditoria da 6ª CJM, de 03/06/2015, proferida nos autos de Peças de Informação nº 7868/2015, da Procuradoria da Justiça Militar em Salvador/Bahia, que rejeitou a Denúncia oferecida em desfavor de JOSÉ CORREIA NASCIMENTO JUNIOR, ex-Sd Aer, como incurso no art. 163 do CPM. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e deu provimento ao Recurso ministerial para, desconstituindo a Decisão proferida pela Juíza-Auditora Substituta da Auditoria da 6ª CJM, de 3 de junho de 2015, receber a Denúncia oferecida em desfavor do ex-Sd Aer JOSÉ CORREIA NASCIMENTO JUNIOR, a qual lhe imputa pelo crime previsto no artigo 163, **caput**, do CPM, determinando a baixa dos autos ao Juízo **a quo** para o regular prosseguimento do feito.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 57-57.2015.7.08.0008 - PA - Relator Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA. **RECORRENTE:** O MM. Juiz-Auditor da Auditoria da 8ª CJM, de ofício. **RECORRIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor da Auditoria da 8ª CJM, de 10/09/2015, proferida no APT nº 57-57.2015.7.08.0008, que concedeu reabilitação a RONEY MAGNO DE SOUSA, Cap Ex.

O Tribunal, **por unanimidade**, preliminarmente, declarou a nulidade do requerimento de reabilitação criminal formulado pelo Cap Ex RONEY MAGNO DE SOUSA perante o Juízo da Auditoria da 8ª CJM, em face da incapacidade postulatória do Oficial, ficando ressalvada, na forma do artigo 657 do CPPM, a possibilidade de renovação do pedido após sanada a irregularidade.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 78-22.2015.7.11.0211 - DF - Relator Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. **RECORRENTE:** O Ministério Público Militar. **RECORRIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor da 2ª Auditoria da 11ª CJM, de 03/08/2015, proferida nos autos do IPM nº 78-22.2015.7.11.0211, que rejeitou a Denúncia oferecida em desfavor de SERGIO DE LIMA ALVES, Maj Ex, como incurso nos arts. 301 e 163, c/c o art. 79, todos do CPM. Adv. Dr. Jose Cupertino da Luz Neto.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e deu provimento ao Recurso ministerial para, desconstituindo a Decisão proferida pelo Juiz-Auditor da 2ª Auditoria da 11ª CJM, de 3 de agosto de 2015, receber a Denúncia oferecida em desfavor do Major do Exército SERGIO DE LIMA ALVES, pelos crimes previstos nos artigos 301 e 163, c/c o artigo 79, todos do CPM, determinando a baixa dos autos ao Juízo **a quo** para o regular prosseguimento do feito.

(continuação da Ata da 81ª Sessão de Julgamento (Extraordinária), em 28 de outubro de 2015)

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 138-70.2014.7.07.0007 - PE - Relatora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **RECORRENTE: O Ministério Público Militar. RECORRIDA:** A Decisão da MM. Juíza-Auditora da Auditoria da 7ª CJM, de 10/07/2015, proferida nos autos do IPM nº 138-70.2014.7.07.0007, que rejeitou a Denúncia oferecida em desfavor de WILLIAMS ALVES DE SOUZA, SO Refm Mar, como incurso no art. 308 do CPM, c/c o art. 71, **caput**, do CP. Adv. Dr. Odilon Braz da Silva.

O Tribunal, **por maioria**, deu provimento ao Recurso ministerial, para cassar a Decisão recorrida e receber a Denúncia oferecida em desfavor do SO Refm Mar WILLIAMS ALVES DE SOUZA, como incurso no art. 308 do CPM, c/c o art. 71, **caput**, do CP. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Relatora) conhecia e negava provimento ao Recurso em Sentido Estrito, por considerar as condutas narradas na inicial atípicas no âmbito do Código Penal Militar, remetendo-se, contudo, os autos à Justiça Federal de Pernambuco, para a adoção das providências necessárias. Relator para Acórdão Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. A Ministra Relatora fará voto vencido.

A Sessão foi encerrada às 17h10.

Processos em mesa:

- 1 - Apelação - 33-40.2014.7.12.0012 (JBF/CAS) AUD12aCJM Adv. DPU
- 2 - Apelação - 81-45.2014.7.04.0004 (JPC/MEG) AUD4aCJM Adv. ANDRÉ LUIZ DOS REIS
- 3 - Conselho de Justificação - 26-83.2015.7.00.0000 (CAS/MEG) Adv. DPU
- 4 - Embargos de Declaração - 115-27.2014.7.07.0007 (JBF) AP Adv. DPU
- 5 - Correição Parcial - 126-22.2015.7.07.0007 (LCM) AUD7aCJM Adv. DPU
- 6 - Embargos - 140-42.2013.7.11.0111 (JBF/LMG) AP Adv. DPU
- 7 - Representação p/Declaração de Indignidade/Incompatibilidade - 141-41.2014.7.00.0000 (JBF/LCM) Adv. ALEXANDRE MAGNO BALTZ e MARLY MARY GONÇALVES DA SILVA
- 8 - Embargos - 88-15.2012.7.07.0007 (CNS/JCF) AP Adv. LICURGO LOTTI VALENÇA e ROSANE MARY MADEIRA LORETO
- 9 - Apelação - 56-44.2014.7.03.0203 (CAS/JCF) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 10 - Apelação - 204-05.2011.7.01.0401 (LCM/JCF) RSE Adv. ANDREIA CÂNDIDO GONÇALVES, LUSINETE SILVA DE OLIVEIRA e MÁRCIO ANTÔNIO CÂNDIDO
- 11 - Apelação - 131-15.2013.7.07.0007 (AVO/FSG) AUD7aCJM Adv. DPU
- 12 - Apelação - 21-91.2011.7.10.0010 (CNS/JBF) AUD10aCJM Adv. DPU
- 13 - Apelação - 126-58.2013.7.11.0111 (AVO/LCM) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 14 - Apelação - 99-13.2014.7.09.0009 (JBF/MVS) AUD9aCJM Adv. DPU
- 15 - Embargos - 114-44.2013.7.11.0111 (FSG/JBF) AP Adv. DPU
- 16 - Agravo Regimental - 193-03.2015.7.00.0000 (LCM) MS Adv. EDUARDO RAMOS CARON TESSEROLLI e THIAGO LIMA BREUS
- 17 - Embargos de Declaração - 64-23.2014.7.10.0010 (JBF) AP Adv. DPU
- 18 - Apelação - 83-78.2014.7.11.0211 (CNS/JCF) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 19 - Embargos - 106-65.2014.7.07.0007 (JBF/JPC) RSE Adv. DPU
- 20 - Embargos de Declaração - 216-12.2012.7.11.0011 (AVO) AP Adv. DPU
- 21 - Embargos de Declaração - 32-72.2012.7.04.0004 (JBF) AP Adv. DPU
- 22 - Apelação - 157-60.2013.7.01.0401 (FSG/AVO) 4aAUD1aCJM Adv. GODOFREDO NUNES FILHO
- 23 - Apelação - 99-15.2013.7.03.0203 (JBF/LMG) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 24 - Apelação - 221-25.2012.7.01.0201 (JCF/OSB) 2aAUD1aCJM Adv. JEFFERSON VIEGAS DA COSTA e WALDIR VIEGAS DA COSTA
- 25 - Revisão Criminal - 240-45.2013.7.00.0000 (LCM/JCF) AP(FO) Adv. LUCIANA EGITO DE OLIVEIRA
- 26 - Apelação - 122-53.2013.7.07.0007 (OSB/JCF) AUD7aCJM Adv. DPU
- 27 - Recurso em Sentido Estrito - 82-81.2014.7.02.0102 (LMG) 1aAUD2aCJM Adv. BÁRBARA DE CÁSSIA PIRES DA SILVA e MERRWELVELSON FERREIRA E SOUZA JUNIOR
- 28 - Apelação - 13-02.2013.7.05.0005 (MEG/MVS) AUD5aCJM Adv. DPU

(continuação da Ata da 81ª Sessão de Julgamento (Extraordinária), em 28 de outubro de 2015)

- 29 - Apelação - 102-29.2011.7.03.0303 (FSG/JCF) 3aAUD3aCJM Adv. DPU
- 30 - Apelação - 153-53.2014.7.03.0103 (LCM/JCF) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 31 - Apelação - 90-14.2014.7.07.0007 (CAS/MEG) AUD7aCJM Adv. DPU
- 32 - Apelação - 106-24.2014.7.11.0211 (MEG/FSG) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 33 - Apelação - 152-54.2014.7.07.0007 (JCF/FSG) AUD7aCJM Adv. DPU
- 34 - Apelação - 137-69.2013.7.01.0401 (JCF/LCM) 4aAUD1aCJM Adv. GODOFREDO NUNES FILHO
- 35 - Apelação - 181-63.2014.7.11.0211 (MVS/MEG) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 36 - Recurso em Sentido Estrito - 115-29.2013.7.01.0201 (JBF) 2aAUD1aCJM Adv. VICTOR HUGO MENEZES DO NASCIMENTO BRIONES
- 37 - Embargos - 43-44.2013.7.08.0008 (CNS/MEG) AP Adv. DPU
- 38 - Embargos - 11-03.2014.7.01.0201 (LCM/JCF) AP Adv. DPU
- 39 - Apelação - 193-73.2011.7.01.0401 (JBF/CAS) 4aAUD1aCJM Adv. ANSELMO LUIZ DA SILVA BAIA
- 40 - Apelação - 126-93.2014.7.09.0009 (FSG/MEG) AUD9aCJM Adv. DPU
- 41 - Apelação - 25-41.2015.7.11.0211 (LCM/JCF) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 42 - Apelação - 146-40.2013.7.11.0211 (CNS/JCF) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 43 - Apelação - 73-23.2012.7.11.0011 (MEG/FSG) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 44 - Apelação - 29-03.2014.7.12.0012 (AVO/MVS) AUD12aCJM Adv. DPU
- 45 - Apelação - 8-84.2013.7.08.0008 (ALP/JCF) AUD8aCJM Adv. DPU
- 46 - Apelação - 18-64.2014.7.09.0009 (LCM/JBF) AUD9aCJM Adv. DPU
- 47 - Recurso em Sentido Estrito - 252-83.2014.7.01.0101 (JBF) 1aAUD1aCJM Adv. GERALDO KAUTZNER MARQUES
- 48 - Apelação - 94-88.2014.7.09.0009 (JCF/LMG) AUD9aCJM Adv. DPU
- 49 - Apelação - 88-44.2014.7.07.0007 (MEG/LCM) AUD7aCJM Adv. DPU
- 50 - Apelação - 78-69.2013.7.02.0202 (AVO/CNS) 2aAUD2aCJM Adv. HENRIQUE FERRO, JOSÉ EDUARDO MIRAGAIA RABELO e VIVIANE CRISTINA ROSA
- 51 - Apelação - 54-74.2014.7.03.0203 (OSB/JCF) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 52 - Recurso em Sentido Estrito - 3-55.2006.7.00.0000 (MEG) APO Adv. ALFONSO MARTINEZ GALIANO, ANA AMÉLIA RIBEIRO SALES, CASSIUS FERREIRA MORAES, CLÁUDIO ALVES, DANIEL AMOROSO BORGES, DANIEL SOUZA SANTOS DINIZ, DANIELA FIALHO, DANIELE STROHMEYER GOMES, DANILO DIAS TICAMI, EDUARDO AUGUSTO PIRES, EDUARDO REALE FERRARI, FRANCISCO SOARES MELO JUNIOR, GESIBEL DOS SANTOS RODRIGUES, HEIDI ROSA FLORÊNCIO NEVES, JONAS FERNANDO JAVAROTTI, JOÃO BOSCO LEOPOLDINO DA FONSECA, LUIZ CARLOS RIBEIRO BORGES, MAIRA LEÃO BALDUINO, MARCELO VINICIUS VIEIRA, MARINA FRANCO MENDONÇA, MARINA SANTANA OLIVEIRA DE SÁ, MAURÍCIO LEOPOLDINO DA FONSECA, SÉRGIO PERES FARIAS e VINÍCIUS DE SOUZA ASSUMPCÃO
- 53 - Conselho de Justificação - 168-24.2014.7.00.0000 (LMG/AVO) Adv. MARCOS ROBERTO DOS SANTOS
- 54 - Apelação - 144-28.2013.7.03.0103 (JCF/LCM) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 55 - Apelação - 39-08.2014.7.03.0203 (LCM/JBF) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 56 - Embargos de Declaração - 69-94.2014.7.11.0211 (JBF) AP Adv. DPU
- 57 - Apelação - 122-12.2013.7.11.0211 (CAS/MEG) 2aAUD11aCJM Adv. CARLOS ALBERTO GOMES e VALÉRIA DA SILVA RAMOS
- 58 - Apelação - 103-27.2014.7.03.0103 (CNS/MEG) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 59 - Embargos - 170-09.2012.7.05.0005 (MVS/MEG) AP Adv. DPU
- 60 - Apelação - 45-85.2012.7.10.0010 (OSB/JCF) AUD10aCJM Adv. DPU
- 61 - Embargos - 134-33.2014.7.07.0007 (LMG/AVO) RSE Adv. DPU
- 62 - Apelação - 175-02.2013.7.01.0201 (ALP/JCF) 2aAUD1aCJM Adv. JEFFERSON VIEGAS DA COSTA e WALDIR VIEGAS DA COSTA
- 63 - Embargos - 115-77.2009.7.11.0011 (CNS/JBF) AP Adv. DPU
- 64 - Apelação - 191-35.2013.7.01.0401 (LCM/JCF) 4aAUD1aCJM Adv. FÁBIO ROGÉRIO DA CRUZ LUIZ
- 65 - Apelação - 111-61.2013.7.09.0009 (LCM/JBF) AUD9aCJM Adv. DPU
- 66 - Apelação - 53-30.2009.7.08.0008 (JCF/LMG) AUD8aCJM Adv. AMIRALDO NUNES PARDAUIL e DPU
- 67 - Recurso em Sentido Estrito - 35-96.2015.7.08.0008 (ALP) AUD8aCJM Adv. DPU
- 68 - Apelação - 243-92.2012.7.11.0011 (LCM/MEG) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 69 - Apelação - 144-63.2010.7.12.0012 (LMG/AVO) AUD12aCJM Adv. DPU

(continuação da Ata da 81ª Sessão de Julgamento (Extraordinária), em 28 de outubro de 2015)

70 - Habeas Corpus - 207-84.2015.7.00.0000 (LMG) 1aAUD11aCJM Adv. DPU

71 - Apelação - 12-28.2005.7.04.0004 (FSG/JBF) RSE Adv. CRISTIANE DE FÁTIMA OLIVEIRA, FLÁVIO FERNANDES TAVARES, MAGNO FERNANDO DE SOUZA e ROSIMAR APARECIDA DE MELO

72 - Apelação - 1-65.2010.7.02.0202 (CAS/JCF) DESAF Adv. JOÃO PAULO DOS SANTOS DIAS DE OLIVEIRA

73 - Embargos de Declaração - 76-12.2011.7.01.0101 (JCF) AP Adv. LUIZ CARLOS DA SILVA NETO e WILLIAN BARBOSA DA SILVA

74 - Apelação - 68-16.2014.7.05.0005 (JPC/JBF) AUD5aCJM Adv. DPU

75 - Conselho de Justificação - 23-31.2015.7.00.0000 (FSG/JBF) Adv. CARLOS ROBERTO GARGEL JUNIOR, HELENA GUERREIRO SILVA CAVALCANTI SIQUEIRA e JORGE FERREIRA VIANNA

76 - Apelação - 286-63.2011.7.01.0101 (AVO/LMG) 1aAUD1aCJM Adv. DPU e GERALDO KAUTZNER MARQUES

(Ata aprovada em 29/10/2015)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno